



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV, PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.429, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.988  
=====

Abre crédito especial e dá outras  
providências.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de Uchoa,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-  
no e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir  
na Contadoria Municipal, um crédito especial de CZ\$2.000.000,00 -  
(dois milhões de cruzados), destinado a construção do emissário e-  
da estação elevatória para a lagoa de tratamento de esgotos do mu-  
nicípio.

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto-  
com os recursos provenientes do rendimento da aplicação no merca-  
do de capitais do auxílio recebido da Secretaria de Obras.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua -  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 06 dias do mês de -  
dezembro do ano de 1.988.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por  
afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA